

PORTARIA Nº. 127/2021/GP, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora **Tamara Likaene de Carvalho**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Macedo, Estado do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal, pela Constituição Federal de 1988 e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora **Tamara Likaene de Carvalho**, ocupante do cargo de ACS – Agente Comunitário de Saúde, junto a esta administração pública em 10 de Agosto de 2021, requerendo o gozo de férias no período de 01/10/2021 até 30/10/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 61 da Lei nº 004/1997, que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos municipais de Francisco Macedo, Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de férias da servidora **TAMARA LIKAENE DE CARVALHO**, portadora do CPF nº 046.499.593-06, ocupante do cargo de provimento efetivo de ACS – Agente Comunitário de Saúde, deste Município de Francisco Macedo - Piauí, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de Outubro de 2021, com ônus para o órgão concedente, referente ao período aquisitivo de Junho/2019 a Junho/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo - Piauí. Aos dezessete dias de Setembro de dois mil e vinte um.

Adilson Antão de Carvalho
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal